



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO Nº 116 / 2021

Assunto: Obras Públicas

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem solicitar ao Executivo Municipal, que através das Secretarias de Indústria e Comércio e de Obras, desenvolvam estudos e normatização para instalação de Parklets (Espaços Públicos), destinados ao uso público, em parceria com estabelecimentos interessados em investir em tal iniciativa.

Justificativa: Com o objetivo de melhorar a qualidade do espaço público e a vida dos habitantes, esses pequenos parques fazem as Cidades ser mais convidativas. Além disso, promovem a interação social, permitindo que a rua seja utilizada pelas pessoas, e não pelos carros. O parklet é espaço compacto de convivência implantado em locais anteriormente utilizados como estacionamento ou em terrenos baldios e em sobras de terrenos. Se busca implementar expansão as calçadas, abrindo-as para a convivência dos transeuntes. Parklets podem possuir bancos, mesas, palcos, lixeiras, estacionamento de bicicletas, e também esta inovação: alguns têm até Wi-Fi. Outra exigência é que sejam abertos para a calçada, permitindo a visão ampla. Muitos desses projetos são instalados em frente a locais com muito movimento, como bares, por exemplo. No entanto, não é permitido que haja atividades comerciais nos parklets. Os clientes podem se sentar e consumir produtos, mas não podem ser atendidos lá. Ainda assim, o comércio ganha em fluxo de pessoas. A criação de espaços bonitos e agradáveis pode influenciar positivamente toda a população, esses locais incentivam as pessoas a andar a pé, o que reduz o uso de carros e, conseqüentemente, a poluição do ar e melhora o fluxo de trânsito.

Iniciativa: Vereador

ELCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD

Data: 18/02/2021

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro

RECEBIDO 13/04/2021

Augusto César Bazon
CPF 867.127.709-25
Diretor Legislativo



